

REGULAMENTO DO XIII CAMPEONATO PERNAMBUCADO DE AGILITY 2019/2020

O KENNEL CLUB DO ESTADO DE PERNAMBUCO no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela CBKC - Confederação Brasileira de Cinofilia, tendo por objetivo maior incentivar e aprimorar a prática do Agility em todo o território Estadual resolve editar um certame denominado REGULAMENTO DO "XIII CAMPEONATO PERNAMBUCANO DE AGILITY", observadas todas as disposições do Regulamento Geral de Agility Válido para todo o Território Nacional.

Art. 1º - Para o Campeonato Pernambucano de Agility disputado no período de Julho de 2019 a Junho de 2020 a denominação será de "XIII CAMPEONATO PERNAMBUCANO DE AGILITY".

Art. 2º - O Campeonato Pernambucano de Agility será disputado em 6 (seis) etapas sem descarte de qualquer resultado.

Parágrafo Primeiro: Os valores das inscrições **por etapa** do XIII CAMPEONATO PERNAMBUCANO DE AGILITY serão de:

Iniciante, Veterano, Grau 1, Grau 2 e Grau 3: R\$ 60,00 (sessenta reais) Sócios KCEP

Iniciante, Veterano, Grau 1, Grau 2 e Grau 3: R\$ 70,00 (sessenta reais) Não Sócios KCEP

Grau 1 + Grau 2: R\$ 90,00 (noventa reais) Sócios KCEP

Grau 1 + Grau 2: R\$ 100,00 (noventa reais) Não Sócios KCEP

(a) A partir do 2º cão do mesmo condutor será concedido um desconto de R\$ 10,00 no valor da inscrição.

Parágrafo Segundo: Os condutores de Grau 1 poderão participar do Agility e do Jumping do Grau 2 para efeito de obtenção de excelente zerado, desde que no ato da inscrição seja sinalizada a sua participação com o pagamento do valor correspondente, conforme parágrafo terceiro do Art. 2º. O TSP válido para o Grau 1 será o fixado pelo juiz da prova obedecendo ao Art. 36º do Regulamento Geral de Agility Válido para todo o Território Nacional. Estes resultados apenas serão válidos para efeitos de obtenção de excelentes zerados.

Não haverá premiação no caso mencionado nesse parágrafo.

Parágrafo Terceiro: As provas do CAMPEONATO PERNAMBUCANO DE AGILITY serão:

Iniciantes/Veteranos (Jumping + Jumping),

Grau 1 (Agility + "Jumping"),

Open Grau 2 e 3 (Agility + "Jumping")

Parágrafo Quarto: O tempo standard de cada prova (TSP) será calculado conforme o Art. 35 e 36 do Regulamento Geral do Agility 2019/2020.

Parágrafo Quinto: A categoria Veterano ocorrerá nas pistas da categoria Iniciantes sendo que os cães da categoria Small competirão com saltos na altura do Extra Small, os cães Medium com saltos na altura Small e os Cães Intermediate com saltos na altura Medium.

Parágrafo Sexto: Para a categoria Iniciante e Veterano, haverá premiação por desempenho obtido em cada pista, conforme determinado no Art. 3º, alínea (a) do Regulamento Geral do Agility Brasileiro 2019/2020.

Parágrafo Sétimo: Para o Grau 1, haverá pódio com premiação do 1º ao 3º colocados por prova para as categorias Extra Small / Small, Medium, Intermediate / Large e QRMBC. Dupla eliminada não terá direito a pódio.

Parágrafo Oitavo: Para o Grau 2, haverá classificação e pódio com premiação do 1º ao 3º colocados do combinado (Agility + "Jumping") para as categorias Extra Small / Small, Medium, Intermediate / Large e QRMBC. Dupla eliminada não terá direito a pódio.

Parágrafo Nono: Para o "Open Grau 2 e 3", haverá classificação e pódio com premiação do 1º ao 3º colocados do combinado (Agility + "Jumping") para as categorias Small, Medium, e Large. Dupla eliminada não terá direito a pódio.

Art. 3º - As normas técnicas serão as estabelecidas no Capítulo VII do Regulamento Geral de Agility Válido para todo o Território Nacional

Art. 4º - A pontuação do Ranking da XIII CAMPEONATO PERNAMBUCADO DE AGILITY nas categorias Iniciante, Veterano, Grau I e Grau II será como no Regulamento do CAMPEONATO BRASILEIRO DE AGILITY (2019/2020).

Parágrafo Único: Quando um árbitro que estiver participando com competidor deste campeonato, julgar uma ou mais etapas, ele receberá a pontuação média das provas imediatamente anterior e posterior à etapa julgada.

Art. 5º - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação e eventuais casos omissos serão decididos pelos coordenadores do Kennel Clube do Estado de Pernambuco.

Recife, 24 de Julho de 2019.

Presidente:

Luiz Alexandre Almeida